

**LEI Nº. 757/2009**

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 449/2005-PLANO PLURIANUAL-PPA-2006/2009; 668/2008-DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LO PARA 2009 EM SUAS ACÇÕES E METAS PREVISTAS NO ANEXO I E 687/2008-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2009.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

**LEI:**

**(Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2009 - LOA Nº. 687/2008, DE 18/11/2008) um (crédito Adicional Especial), em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-189,36(Cento e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), para incremento de Novas Dotações Orçamentárias.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS.

04.02 - Departamento de Contabilidade.

0402.04.121.0003.2.211-000-Ajuste do Estado do Paraná - Ofício Circular nº. 1054/2009-DIRET/HP/SA.

3.3.90.93.00.000 - Indenizações e restituições..... R\$-189,36

Fonte de Recursos - 01000 Recursos Ordinários Livres - (Exercício Corrente).

Ementa nº. 9 - Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação Recursos Livres.

Despesa: crédito especial.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$-189,36

**Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial, autorizado no Art. 1º, será custeado com Recursos Provenientes do "Excesso de Arrecadação" - Recursos Livres Fonte 01000, conforme preceitua o inciso I do § 1º. do Art. 43 da Lei 4.320/64.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Dezembro de 2009.

  
Antonio Carlos Durval

**PREFEITO**